



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 8ª LEGISLATURA

Ata da décima primeira Sessão Extraordinária, realizada ao décimo sétimo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta localidade. Estando presentes todos os nove Vereadores que integram esta Casa Legislativa. No expediente são apresentadas as seguintes matérias: DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI N.º 018/2025

Súmula: Extingue o cargo de Educador alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999 e o art. 2º da Lei 1501/2022; Cria o cargo de Cuidador Social e estipula o número de vagas alterando o art. 7º, inciso VIII e o Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999 e acrescentando as atribuições do cargo no Anexo único da Lei nº 746/2010; e dá providências. Autoria: Executivo Municipal Apresentado em 14/07/2025– Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 14/07/2025 Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em 14/07/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz prestou informações acerca do referido projeto, destacando que, na qualidade de Relatora da Comissão de Justiça, foram realizados amplos debates e adequações no sentido de assegurar a legalidade e a devida adequação da matéria. Na sequência colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 018/2025; Súmula: Extingue o cargo de Educador alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999 e o art. 2º da Lei 1501/2022; Cria o cargo de Cuidador Social e estipula o número de vagas alterando o art. 7º, inciso VIII e o Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999 e acrescentando as atribuições do cargo no Anexo único da Lei nº 746/2010; e dá providências; Autoria: Executivo Municipal; Apresentado em 14/07/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 14/07/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em 14/07/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz destacou a importância da presente ação referente à matéria, ressaltando a necessidade de atuação em prol daqueles que necessitam, bem como a relevância de garantir total clareza sobre o processo, o qual definirá a situação de futuros servidores no âmbito legal da instituição denominada Casa Lar. Logo após a Vereadora Angélica de Oliveira Lima destacou a importância do referido projeto, ressaltando a necessidade da distinção de educador para cuidador. Na sequência colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Não havendo mais matérias o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza (Lucas A.R. do Souza) Assessor Parlamentar digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza e pelo Presidente Renan Gonçalves Leal. Sala das Sessões, décimo sétimo mês de Julho de 2025.